

QUESTIONAMENTO:

Em relação a entrega dos envelopes, de forma presencial, devemos entregar os envelopes até o dia 22 de abril de 2019, ou até dia 23?

RESPOSTA:

Os envelopes deverão ser entregues na Diretoria de Material e Patrimônio até às 19h do dia 22/4/2019 – item 3.2, inciso I, alínea “e” do Edital.

QUESTIONAMENTO:

Entendemos que a data do dia 22, com horário máximo até as 19 h é referente as licitantes que encaminharem suas propostas por via postal, estamos corretos com esse entendimento?

RESPOSTA:

As empresas que enviarem os envelopes via postal também deverão observar esse prazo - item 3.2, inciso I e II do Edital.